



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

ATO DA PRESIDÊNCIA 19/2025

Declaração de luto oficial na Câmara Municipal de Juquitiba, por três dias, pelo falecimento da ex-Prefeita e atual Secretária de Higiene e Saúde do Município, digníssima senhora Maria Aparecida Maschio Pires.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUITIBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial de três dias, no âmbito da Câmara Municipal de Juquitiba, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da ilustre ex-Prefeita e atual Secretária Municipal de Higiene e Saúde, digníssima senhora Maria Aparecida Maschio Pires, ocorrido em 13 de maio de 2025 — mulher de trajetória exemplar, dedicada serva do povo juquitibense, cuja vida foi marcada por incansável trabalho, sensibilidade social e amor à sua terra. Determina-se, ainda, que as bandeiras sejam hasteadas a meio mastro, em reverente homenagem à memória de quem tanto fez por este Município e por suas gentes.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 13 de maio de 2025.


EDUARDO SILVA NICOLAU DE SOUZA
PRESIDENTE